



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal Nº 294 de 15 de março de 1997, alterada pela Lei Municipal Nº 620 de 15 de junho de 2016

**RESOLUÇÃO 002/2018/CMAS/RIACHO DOS CAVALOS – PB**

**Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021 do município de Riacho dos Cavalos – PB**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal Nº 294 de 15 de março de 1997 alterada pela Lei Municipal Nº 620 de 15 de Junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Riacho dos Cavalos – PB, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto da Lei Estadual Nº 10.546 de 03 de novembro de 2015 e no Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS Nº 32 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento de Metas dos Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Sistema Único do SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para gestão estadual, distrital e municipais e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução Nº 17 de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEDH Nº 36 de 02 de dezembro de 2015 que dispõe a forma de repasses dos recursos do cofinanciamento estadual aos municípios e sua prestação de contas, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** critérios pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB publicados pela Resolução Nº 03 de 02 de dezembro de 2015, aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS por meio da Resolução Nº 08 de 02 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018-2021 consiste em uma ferramenta de gestão Política Municipal de Assistência Social;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal Nº 294 de 15 de março de 1997, alterada pela Lei Municipal Nº 620 de 15 de junho de 2016

**CONSIDERANDO** as Portarias/SEDH Nºs. 58 e 59 e Resolução 005 de 21 julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 11.038 de 19 de dezembro de 2017, que instituiu a Política Estadual de Assistência Social do estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 07 CIB/PB que dispõe dos critérios de utilização dos recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 08 CIB/PB que dispõe dos critérios de elegibilidade para definição dos municípios prioritários ao acompanhamento por parte da SEDH – publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** Nº 09 CIB/PB que dispõe sobre o prazo de 09 de fevereiro de 2018 para entrega da documentação estabelecida como pré-requisito são recebimento do cofinanciamento 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 22 dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/SEDH/CIB/COEGEMAS, que dispõe sobre os procedimentos necessários acerca da utilização e prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual em âmbito municipal na modalidade FUNDO A FUNDO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021** do município de Riacho dos Cavalos – PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 07 de fevereiro de 2018.

*Maria Aparecida da Costa Pereira Filha*  
Maria Aparecida da Costa Pereira Filha  
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro